



DJE nº 1
Disponibilização: 07/03/2025
Publicação: 10/03/2025

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL SJRJ Nº 22/2025

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO**

A Doutora ISABELA ROSSI CORTES FERRARI, Juíza Federal na titularidade plena da Vara Federal Única de Barra do Pirai, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, considerando as normas do EDITAL SJRJ Nº 14/2025 e o princípio da publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários em Direito para a Vara Federal Única de Barra do Pirai e tornar público o resultado final com a apresentação da lista de candidatos aprovados, por ordem de classificação, conforme Anexo I do presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede da Subseção Judiciária de Barra do Pirai.

ANEXO I

Classificação Geral					
Classificação	Candidato(a)	CRA	Prova escrita	Entrevista	Nota final
1º	Rafaella Meirelles Soutelo Lemos	8,8	9,5	10,0	9,43
2º	Maria Eduarda de Sá Chaves Vieira	9,2	9,0	10,0	9,40
3º	Pamela de Almeida Alves da Silva	9,3	9,5	9,0	9,26
4º	Rafaela Eckardt Madeira	8,0	9,5	9,0	8,83
5º	Nathan da Silva Gama	8,8	8,0	9,0	8,60
	Jean Lucas Alves Natividade de Paula	Faltante			
	João Pedro Maltez Lavinias	Eliminado (item 3.4 do Edital)			
	Lívia Machado Gaspar	Eliminada (item 1.7, “b”, do Edital)			

	Luana de Freitas Paulino Barbosa	Faltante			
	Thiago dos Santos Rivelto Fraga	Faltante			
Classificação específica - Candidatos autodeclarados negros/pardos					
Classificação	Candidato(a)	CRA	Prova escrita	Entrevista	Nota final
1º	Rafaela Eckardt Madeira	9,0	9,5	9,0	8,83
	Jean Lucas Alves Natividade de Paula	Faltante			
	Lívia Machado Gaspar	Eliminada (item 1.7, “b”, do Edital)			
	Luana de Freitas Paulino Barbosa	Faltante			



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ROSSI CORTES FERRARI, Juíza Federal**, em 06/03/2025, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1` informando o código verificador **0784384** e o código CRC **864E4A19**.